



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DOM AQUINO
DIRETORIA DO FÓRUM

P O R T A R I A N º 17/2015/DF

O Doutor **FRANCISCO NEY GAÍVA**– MM Juiz de Direito, em Substituição legal no Fórum desta Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 024/2015, datado de 07 de abril de 2015, do Excelentíssimo Senhor Josair Jeremias Lopes – Prefeito Municipal de Dom Aquino, que decreta Feriado Municipal no dia 07/04/2015 (terça-feira), em virtude do Aniversário da cidade de Dom Aquino/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente forense nesta Comarca de Dom Aquino no dia 14 de abril de 2014 (terça-feira), em virtude das comemorações do Aniversário da cidade de Dom Aquino.

Art. 2º - **PRORROGAM-SE** os prazos processuais com vencimento no dia 14/04/2014, para o próximo dia útil.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Dom Aquino, 09 de abril de 2015.

FRANCISCO NEY GAÍVA
Juiz de Direito, em Substituição Legal